CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo esclarecimentos sobre a inexecução da campanha "Setembro Verde", instituída pela Lei nº 5.421/2025, bem como pede informações sobre a participação da Assessoria de Desenvolvimento de Políticas Públicas das Grandes Minorias Sociais no planejamento desta ação.

REQUERIMENTO Nº 630/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de solicitar esclarecimentos sobre as razões que levaram à inexecução da campanha "Setembro Verde", instituída pela Lei Municipal nº 5.421, de 04 de abril de 2025, considerando o lapso de quase cinco meses entre o início da vigência da norma e o mês de início da campanha.

Em adição, questiona-se se há participação e contribuição da Assessoria de Desenvolvimento de Políticas Públicas das Grandes Minorias Sociais no planejamento desta ação, tendo em vista tratar o objeto da citada legislação, salvo melhor juízo, de questões de saúde pública e, também, assistencial a minorias sociais, em especial considerando as atribuições deste cargo, descritas nas alíneas "*c*" e "*f*" do Art. 23-A da Lei Municipal nº 4.654, de 31 de março de 2020, incluído pela Lei Complementar nº 5.402, de 29 de janeiro de 2025.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 22 de outubro de 2025.

PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS

CARIOCA
ALEXANDRE SASSARÃO
TOMÉ
RAFAEL DO MERCADO
RUI NOVA ONDA
LUIZ PARAKI
WALQUÍRIA OLIVEIRA

OFICIE-SE
29/10/25
por delegação
PRESIDENTE